



Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

No. 009/10

Santos, 27 de Julho de 2010.

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Posto de combustível para Aquisição de Gasolina.

O Instituto Albatroz, no âmbito do projeto intitulado “**Pesca responsável através do aprimoramento de medidas de mitigação para redução das capturas incidentais em pescarias e da padronização metodológica da coleta de dados a bordo**”, objeto do Termo de Convênio entre Ministério da Pesca e Aquicultura e o Instituto Albatroz No. 027/2009 solicita a apresentação de proposta para o fornecimento de **Serviço Terceiro – pessoa jurídica – posto de combustível, para aquisição de gasolina.**

O critério de avaliação, atendidas as exigências contidas no Termo de Referência abaixo, será pelo critério – menor preço.



Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a aquisição de até 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) litros de combustível (gasolina) para abastecer os veículos do Instituto Albatroz.

2. DA ENTREGA, DIA, HORA E LOCAL.

2.1. Prazo de Entrega das Propostas: A carta-proposta (anexo I) deverá ser enviada até as 18 horas do dia 30 de Julho de 2010, através do e-mail biagago@projetoalbatroz.org.br com o assunto "PROPOSTA DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL".

2.2. Local da Entrega das Propostas: A versão original com assinatura do representante legal, deverá ser enviada por correio para Projeto Albatroz à Avenida dos Bancários, 76/22 – CEP: 11030-300 Santos – SP, assinada e fará parte do processo.

2.3. Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente licitação se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações do Instituto Albatroz.

2.3.1. O início do abastecimento será a partir da data da assinatura do contrato.

2.4. Preço: O preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser apresentado unitariamente e bem como o valor total.

2.4.1. O valor ofertado para o fornecimento do objeto da presente licitação não poderá ser reajustado durante a execução do contrato, exceto se comprovado o reajuste de preço do produto em face da superveniência de normas do Governo Federal, ou decorrente de mercado, que alterarem ou fixarem novos valores de comercialização para o produto em epígrafe, determinando o desequilíbrio econômico financeiro do contrato (tanto aumento quanto diminuição do preço do objeto da licitação).

2.4.2. Condições de Pagamento: até o 5º dia útil de cada mês;

2.5. Validade da Proposta: até Dezembro de 2011.

2.6. Do Contrato: O Contrato para a aquisição do produto objeto desta licitação terá o prazo de duração de 16 (dezesseis) meses, com início em 05/08/2010 e término em 05/12/2011.



Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

2.7. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

3. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Este convite está aberto a todas as licitantes que demonstrem satisfatoriamente para o Instituto Albatroz sua capacidade e adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente.

3.2. A empresa deverá necessariamente estar localizada em Itajaí-SC.

3.3. Os documentos relativos à Documentação e Proposta de preço deverão ser enviados por correio ao Instituto Albatroz, serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.

3.4. Os documentos relativos à documentação e às propostas deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos dos itens 3.7.

3.5. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.6. Em circunstâncias excepcionais, a Entidade de Licitação poderá solicitar a prorrogação da validade das propostas, por escrito, não sendo admitida à introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.7. No envelope de PROPOSTA DE PREÇO deverá constar:

3.7.1. Propostas de preço dos licitantes que deverão ser apresentadas, em moeda corrente nacional, digitadas ou datilografadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas pelos proponentes, com endereço do proponente e identificando o nome da Empresa, constando a assinatura do responsável legal.

3.7.2. A proposta poderá ser discriminada da maneira prevista no Anexo I desta Carta-Convite.

3.7.3. Na proposta oferecida deve constar, obrigatoriamente, as marcas e as descrições do objeto desta licitação.

3.7.4. Todos os tributos, impostos e demais despesas incidentes sobre os preços do produto objeto desta licitação, inclusive fretes, deverão ser claramente especificados nas propostas, sendo considerados como inclusos no preço apresentado.

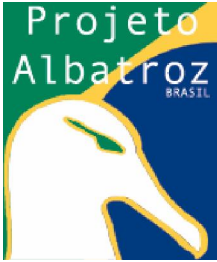


Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

4. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LITRO

4.1. Na Proposta deverá constar às especificações técnicas do combustível.

4.2. O preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser apresentado unitariamente e bem como o valor total.



Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

ANEXO I MODELO DE CARTA - PROPOSTA

Ao Instituto Albatroz
Convite nº 009/10 - Convênio nº 027/2009
Modalidade de licitação: convite
Tipo de licitação: menor preço
Objeto da licitação: Aquisição de Gasolina

Em atenção à Carta-Convite acima citada, apresento a proposta de minha empresa, nos seguintes termos:

1) Objeto do Convite

Quantidade Especificação do Combustível Valor por Litro Valor Total

* Constar obrigatoriamente às marcas e as descrições do objeto desta licitação

2) Valor total do Produto R\$

3) Condições de fornecimento: (ler e transcrever item 2.3 desta Carta-Convite)

4) Condições de pagamento (ler e transcrever item 2.4.2 desta Carta-Convite)

5) Condições de reajuste de preço (ler e transcrever item 2.4.1 desta Carta Convite)

6) Condições dos tributos e demais despesas (ler e transcrever item 4.3.4 desta Carta Convite).

Local e data

Assinatura

Carimbo ou número do CNPJ/MF

Data

Assinatura do representante legal da empresa